



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **576** /19

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00043894-88

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 200/2019

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos cardiológicos na forma de comprimidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.010.039/0001-71, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

| Item | Cód.  | Descrição                                                                       | Quant. | Un | Valor Unit. (R\$) |
|------|-------|---------------------------------------------------------------------------------|--------|----|-------------------|
| 25   | 32917 | ANLODIPINO 5 MG, LOTE COM 100 COMPRIMIDOS. OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA. | 48.750 | PC | 3,70              |

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 16 NOV. 2019

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário Municipal de Saúde

**MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

RG nº

CPF nº



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2018.00043894-88

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos cardiológicos na forma de comprimidos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 200/2019

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**DETENTORA:** MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 676 /19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB: (\*)**

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, \_\_\_\_\_

16 NOV. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR (SERVIDOR(A) DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS):

Nome: Alexsandra M. Vaz de Lima C. Silva  
Cargo: Farmacêutica  
CPF: 68159722672 RG: 5380616  
Data de Nascimento: 31/8/71  
Endereço residencial: Av. Anchieta, 200 - 11º andar - Cpt  
E-mail institucional: alexandra.vaz.dilima@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): 216-0169  
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Carmino Antonio de Souza  
Cargo: Secretário Municipal de Saúde  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional: saude.gabinete@campinas.sp.gov.br  
E-mail pessoal: carmino.souza@campinas.sp.gov.br  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: [assinatura]

### Pela CONTRATADA:

Nome: MÔNACO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP  
Cargo: SÓCIO  
CPF: 130.464.937-70 RG: 3265540  
Data de Nascimento: 05/12/1990  
Endereço residencial: RUA AREOBALDO BANDEIRA, 106, BONFIM - VITÓRIA/ES  
E-mail institucional: rafael@monacoes.com.br  
E-mail pessoal: rafaelpalmeiraadv@gmail.com  
Telefone(s): (27) 3215-3262  
Assinatura: [assinatura]

PREENCHIMENTO  
OBRIGATORIO

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.